
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA N. ° 431, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Maria Teolina de Fatima Zuze**, portadora do CPF nº 034.644.951-08, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II – Auxiliar de Farmácia, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal